



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, reuniu-se extraordinariamente, em comum acordo, atendendo o chamamento dado na Sessão Extraordinária do presente dia, as comissões: **de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)**<sup>1</sup>; **de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO)**<sup>2</sup>; e **de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social (CSMAAS)**<sup>3</sup>, com a presença dos membros, vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto, que dirigiu os trabalhos; Reinaldo de Souza, relator; Valdecir José dos Santos (Mendonça); Marcos Roberto Menin; Charles Miranda Medeiros; e Elisa Gomes Machado, contando também com presença de representantes da Secretaria de Divisão Parlamentar<sup>4</sup> e de Apoio às Comissões Permanentes, com a finalidade de tratarem do seguinte Expediente:

**1) Projeto de Lei nº 2.043/2020** (Poder Executivo Municipal) – altera a Lei nº 2.527, de 08 de novembro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício 2020 e dá outras providências, em regime de tramitação de urgência especial, acompanhado de parecer jurídico favorável, o qual acusaram o recebimento, e, logo, o levaram à deliberação. Pareceres e votos dos relatores favoráveis à aprovação. Votação (no âmbito de cada comissão): pela aprovação dos pareceres dos relatores por unanimidade, com isto, pela aprovação do Projeto de Lei, logo, devolvendo-o ao Gabinete da Presidência.

**2) Projeto de Lei nº 2.044/2020** (Poder Executivo Municipal) – autoriza abertura de créditos adicionais especial, com base no art.43, §1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei nº 2.546, de 20 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício financeiro de 2020, em regime de tramitação de urgência especial, acompanhado de parecer jurídico favorável, o qual acusaram o recebimento, e, logo, o levaram à deliberação. Pareceres e votos dos relatores favoráveis à aprovação. Votação (no âmbito de cada comissão): pela aprovação dos pareceres dos relatores por unanimidade, com isto, pela aprovação do Projeto de Lei, logo, devolvendo-o ao Gabinete da Presidência Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, Regicleiton Caldas

fl. 1 de 2



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

de Meneses, Secretário de Apoio as Comissões, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai por mim subscrita e assinada pelos membros da comissão.

---

**<sup>1</sup> Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida (PSDB)

Vice-presidente/Relator: vereador Reinaldo de Souza - Lau (PSD)

Membro: vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

**<sup>2</sup> Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: vereador Marcos Roberto Menin (DEM)

Vice-Presidente/Relatora: vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)

Membro: vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

**<sup>3</sup> Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**

Presidente: vereador Charles Miranda Medeiros (PSD)

Vice/Relatora: Vereadora Elisa Gomes Machado (PDT)

Membro: Vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

**<sup>4</sup> Secretaria de Divisão Parlamentar**

José Tito dos Santos – matrícula 012

**fl. 2 de 2**